

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº26.47/2018-A
ANEXO AO CONTRATO Nº26/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: Cooperativa de Transportes de Passageiros no Estado do Ceará de Itapipoca - COOPERITA. COOPERATIVADO(A): **JAMES AZEVEDO DE FREITAS**. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos** de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 5.1, em substituição ao cooperado Luiz Santana de Souza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: James Azevedo de Freitas (Cooperativado), Ricardo Oliveira de Lima (Presidente da Cooperita) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº69.10/2019
ANEXO AO CONTRATO Nº69/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: Cooperativa de Transporte Vale do Acaraú do Estado do Ceará - COOTRANSVACE. COOPERATIVADO(A): José Valmir Pereira. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária** na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.5, em substituição ao cooperado Antônio Airton de Aragão Júnior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: José Valmir Pereira (Cooperativado), Josafá Júnior do Espírito Santo (Presidente da Cootransvace) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS (SUBSTITUIÇÃO)
ANEXO AO CONTRATO Nº66/2010**

PODER CONCEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: Cooperativa de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará de Itapipoca - COOPERITA. COOPERATIVADO(A): **JOSÉ ROCHA DE SOUSA**. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 5.1, em substituição ao cooperado Arnaldo Maciel da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: José Rocha de Sousa (Cooperativado), Ricardo Oliveira de Lima (Presidente da Cooperita) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Liliane Somsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº0006/2019

DOADORA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. DONATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DAS HUMILDES SERVAS DO SENHOR**. INTERVENIENTE: Não há. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inc. II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004. OBJETIVO: **Doação de bens móveis** especificados no ANEXO I do Termo de Doação. Nº DO PROCESSO: 6737369/2014. FORO: Fortaleza/CE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº208/2019, de 26 de novembro de 2019.

ALTERA A POLÍTICA DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – GCE possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, considerando o compromisso desta CGE com a melhoria contínua dos seus processos, e considerando a proposta de alteração da Política da Qualidade aprovada na Reunião de Análise Crítica pela Direção. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, nos termos aprovados na Reunião de Análise Crítica pela Direção, ocorrida no dia 06 de novembro de 2019, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizada a divulgação da Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará por todos os meios definidos pelo Comitê da Qualidade, para conhecimento de todos os servidores e colaboradores e demais partes interessadas.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

"Prestar serviços de controladoria, auditoria, correição, ouvidoria e transparência com foco em: Compromisso com a melhoria contínua das pessoas e dos processos; Governança com transparência, equidade e responsabilidade; e Excelência no atendimento ao cliente". APROVADA EM 06/11/2019:

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto	MATRÍCULA	3001041-8	Secretário de Estado Chefe da CGE
Antonio Marconi Lemos da Silva	MATRÍCULA	1617171-9	Secretário Executivo da CGE
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	MATRÍCULA	1617361-4	Secretário Executivo-PGI da CGE e Presidente do Comitê da Qualidade
Cassia Matos	MATRÍCULA	3001201-1	Coordenadora da Qualidade
Anastácia da Silva Santos	MATRÍCULA	1617151-4	Secretária do Comitê da Qualidade

PORTARIA Nº209/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA ANDREZA BEZERRA LIMA**, que exerce a função de Assistente Técnica, matrícula nº 3001221-6, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 09 a 10 de dezembro de 2019, a fim de participar do Curso de Certificação em Ouvidoria, módulo "Processo de Comunicação e sua efetividade no espaço laboral", concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.500.22177.03.33901400.1.00.00.0.20 - 9669. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

